



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2021 DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGFIL

01 Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, por
02 meio do Google Meet, se reuniu a Comissão de Bolsas do PPGFIL, os seguintes membros da
03 comissão estavam presentes: Eduardo Aníbal Pellejero (Presidente da comissão), Maria
04 Cristina Longo Cardoso Dias (membro docente), Fernanda Machado de Bulhões (membro
05 docente) e Jéssica Cássia Barbosa (membro discente - representante do curso de doutorado).
06 **Primeiramente**, foi discutida a extensão do prazo de cumprimento das exigências para
07 renovação das bolsas, para os bolsistas que receberam suas bolsas pelo Edital PPGFIL
08 01/2020, em razão da pandemia do Covid-19. Conforme já haviam discutido em ocasião
09 anterior, a comissão confirmou a decisão de prorrogar em 6 (seis) meses o prazo das referidas
10 exigências. Dessa forma, para esses bolsistas os prazos passaram a ser: "I - Para as(os)
11 bolsistas mestrandas(os): a) apresentação de relatório de atividades desenvolvidas,
12 aprovado pelo(a) orientador(a), e entregue na Secretaria do PPGFIL ao final do 18º mês de
13 matrícula no curso; b) qualificação da dissertação até o 26º mês de matrícula no curso; II -
14 Para as(os) bolsistas doutorandas(os): a) primeira renovação (ao final do 18º mês de
15 matrícula no curso): qualificação do projeto de tese, comprovação da proficiência em duas
16 línguas estrangeiras e apresentação de relatório de atividades desenvolvidas, aprovado
17 pelo(a) orientador(a) e entregues na Secretaria do PPGFIL - não suprimindo a possibilidade
18 de prorrogação das qualificações de projeto de tese que devem ocorrer neste ano para até
19 dezembro, a depender da concordância do orientador, conforme decidido pelo colegiado do
20 PPGFIL em sua 2ª sessão ordinária de 2021; b) segunda renovação (ao final do 30º mês de
21 matrícula no curso): comprovação de publicação de um artigo e apresentação de relatório
21 de atividades desenvolvidas, aprovado pelo(a) orientador(a) e entregues na Secretaria do
22 PPGFIL; c) terceira renovação (ao final do 42º mês de matrícula no curso): qualificação da
23 tese e apresentação de relatório de atividades desenvolvidas, aprovado pelo(a) orientador(a)
24 e entregues na Secretaria do PPGFIL. **Em seguida**, a comissão analisou as questões
25 encaminhadas pelo professor João Marcos de Almeida, quais sejam: a) a eventual produção
26 científica dos candidatos não conta nada no processo de atribuição de bolsas? Ou estamos
27 assumindo que alunos de pós-graduação em Filosofia "não têm produção científica"? (a
28 produção científica dos pós-graduandos é, usualmente, o -principal- item considerado na
29 atribuição de bolsas em programas de pós-graduação com nota de 5 pra cima); b) A nota do
30 candidato no processo seletivo não pode ser melhorada se o candidato optar por fazer novas
31 provas? (o que tem acontecido em muitos casos, com este critério, é que se o candidato não
32 leva a bolsa "de cara", ao entrar no programa, acaba sendo quase impossível que ele
33 consiga a bolsa mais adiante). Após discussão, a comissão decidiu encaminhar,
34 respectivamente, as seguintes respostas: a) A comissão considera que a produção científica
35 dos ingressantes, principalmente do mestrado, é na maior parte das vezes inexistente ou
36 irrelevante, apenas após o ingresso no curso, especialmente no doutorado, que as produções
37 começam a ganhar corpo e importância, por esta razão a comissão considera fundamental
38 que o aluno ou aluna bolsista exclusivamente de doutorado submeta um artigo ao longo de
39 sua formação, por isso este é um dos critérios para renovação de bolsas de doutorado; b) A

40 *comissão considera que a nota do processo seletivo de ingresso e os critérios*
41 *socioeconômicos são critérios suficientes para seleção.* Em seguida, a comissão começou a
42 tratar do processo seletivo para bolsistas de mestrado e doutorado Edital 03/2021, iniciaram a
43 análise das solicitações de inscrições recebidas. Após análise das primeiras cinco solicitações
44 de inscrição, a comissão decidiu marcar nova reunião para dia três de agosto de dois mil e
45 vinte e um, às dez horas e trinta minutos, para continuar essa análise. Sem mais a tratar, no
46 momento, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Ellen
47 Cecília Santos Felix, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que após lida,
48 achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão de
49 bolsas presentes na reunião.

30 de julho de 2021.

Eduardo Aníbal Pellejero
Presidente da Comissão de Bolsas

Fernanda Machado de Bulhões
Membro da Comissão de Bolsas

Maria Cristina Longo Cardoso Dias
Membro da Comissão de Bolsas

Jéssica Cássia Barbosa
Representante discente (doutorado) - Comissão de Bolsas



Emitido em 30/07/2021

ATA Nº 11/2021 - PPGFIL (13.01.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 10:39)

EDUARDO ANIBAL PELLEJERO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: 1718581

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 11:45)

ELLEN CECILIA SANTOS FELIX
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: 2276368

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 11:43)

FERNANDA MACHADO DE BULHOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: 2194476

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 21:40)

MARIA CRISTINA LONGO CARDOSO DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: 1914001

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 06:34)

JÉSSICA CÁSSIA BARBOSA
DISCENTE
Matrícula: 20171002799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 12/08/2021 e o código de verificação: 19bc83a2fb